

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 131/2021 PROC. Nº: 22.01/2021	DATA 01-02-2021
-----------------------	---------------------------	---	---------------------------

ASSUNTO: Pergunta nº 895/XIV/2ª do "PAN"

- Animais de companhia enviados para o estrangeiro

Em resposta à pergunta parlamentar n.º 895/XIV/2, dirigida a esta área governativa, cumpre informar:

- Todos os animais de companhia que efetuam uma viagem com carácter comercial, necessitam da emissão de um certificado emitido numa base de dados europeia, o TRACES.
- Sempre que esta certificação é efetuada, procede-se a um controlo documental que inclui a verificação do Passaporte de Animal de Companhia da União Europeia que deve garantir o seguinte:
 - Identificação com microchip;
 - Vacinação antirrábica válida;
 - Exame clínico realizado por Médico Veterinário autorizado, 48h antes da viagem, revelando que o mesmo estava apto a ser transportado para a viagem prevista.
- O número de animais de companhia enviados para países estrangeiros nos últimos cinco anos foi o seguinte:

Ano	N.º de animais
2016	1560
2017	1834
2018	2229
2019	2788
2020	4964
Total	13375

* Dados obtidos da Base de dados TRACES da CE, em 07/01/2021

- Dos 13375 animais de companhia transportados para outros países, nos últimos 5 anos verifica-se o seguinte:
 - Tipo de animais: 12252 foram cães (92%) e 1123 foram gatos (8%).



- Proveniência dos animais: 8969 de associações (67%), 721 de centros de recolha oficiais (5%) e 3685 eram de outras entidades como por exemplo nomes individuais (28%).
- Destino dos animais encontra-se na tabela abaixo:

País	N.º de Animais
Alemanha	10123
Áustria	65
Bélgica	14
Dinamarca	610
Eslováquia (Rep. Eslovaca)	1
Espanha	3
Finlândia	9
França	11
Itália	6
Listenstaine	3
Luxemburgo	53
Noruega	2
Países Baixos	807
Polónia	2
Reino Unido	813
Rep. Checa	1
Suécia	127
Suíça	725
Total Geral	13375

- Todos os movimentos de animais acompanhados de certificados TRACES são objeto de controlo no destino com base num padrão de amostragem definido (controlos documentais, físicos, de identidade e de bem-estar animal).
- Estes controlos são registados na base de dados TRACES e são visíveis para o país de origem dos animais, que tomará as medidas corretivas caso haja alguma não conformidade detetada.
- No que respeita aos transportes de longa duração, o transportador tem de ser autorizado pela DGAV e o veículo certificado. Esta certificação implica uma vistoria por parte da DGAV, para verificação das condições existentes para o transporte de animais.
- Nos últimos 5 anos, as não conformidades detetadas foram relacionadas sobretudo com a documentação, pelo que as medidas tomadas não resultaram em suspensões do transportador.



- Relativamente aos animais que saem de Portugal para outro Estado-Membro, caso se pretenda a alteração de titularidade, o certificado TRACES deve ser submetido no Sistema de informação de Animais de Companhia (SIAC), para efeitos de regularização do registo.
- Previamente à viagem é efetuado um controlo documental aos animais, bem como controlo ao veículo de transporte.
- Durante o transporte, poderão existir controlos de carácter aleatório, por outras entidades/ autoridades, nomeadamente policiais.
- Nos últimos 5 anos foram efetuados controlos a 756 certificados, abrangendo 2103 animais. Por ano foram identificados o seguinte número de infrações:

	Total de infrações	
Anos	Certificados	Animais
2016	10	146
2017	9	13
2018	18	64
2019	30	85
2020	129	92
TOTAL	196	400

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Rosa Assinado de forma
digital por Pedro Rosa
Dados: 2021.02.02
15:05:46 Z

Pedro Rosa